

Req 62

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3324
Fax (31) 3559 3285
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 16/09/2010 14:54 0000000:770

Fls.: 01
PAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 147/2010.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2010.

Senhor Presidente,

Estámos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício SMG nº 0187/2010 da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta aos requerimentos nºs. 062 e 134/2010 de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

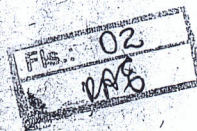
Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 16/09/2010 14:55 0000000:772

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício SMG nº 187/2010

Ouro Preto, 15 de setembro de 2010

À Egrégia Câmara Municipal

Em resposta aos Requerimentos nº 62 e nº 134 da Mesa Diretora da Câmara, referentes à arrecadação do Município com o Estacionamento Rotativo, IPVA e multas, no corrente ano, e à aplicação das penalidades de trânsito, venho informar o seguinte:

I – A receita com a venda do Talão Rotativo no período de janeiro a agosto foi de R\$83.488,00 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

II – A receita obtida com o repasse do IPVA no período de janeiro a agosto foi de R\$3.348.595,38 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);

III – A receita obtida com o pagamento das multas aplicadas pela Guarda Municipal totaliza R\$216.828,52 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);

IV – A receita obtida com o repasse de multas aplicadas pelo Estado de Minas Gerais, decorrentes de infrações de trânsito totaliza R\$36.753,40 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Quanto a essas receitas é importante tecer algumas considerações, antes de discorrer sobre a atuação da Guarda Municipal na fiscalização do trânsito.

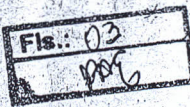
O IPVA tem a natureza jurídica de imposto, que é um tributo não vinculado, portanto, sua receita não é pré-afetada. Em outras palavras, integra a receita do Município sem qualquer destinação específica, sendo utilizado para cobrir as despesas gerais da Administração Pública.

Por outro lado o Fundo Municipal de Trânsito/FMT, criado pela Lei Municipal nº 341, de 04 de julho 2007, vincula suas receitas com a operacionalização do trânsito local, sendo integrado pelos recursos obtidos com a venda de talões rotativos e com as multas aplicadas pela Guarda Municipal e pelo Estado.

Quanto à receita das Multas, ressalta-se que 5% do total arrecadado é destinado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito/FUNSET. Além do mais, outra parte desse recurso é destinado ao pagamento das tarifas bancárias que até a presente data totalizam R\$5.955,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assim, descontada a tarifa bancária e o percentual do FUNSET a receita líquida das multas aplicadas pela Guarda Municipal totaliza R\$200.031,59 (duzentos mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

É oportuno informar que, para a operacionalização do poder de polícia municipal, relativo à fiscalização do trânsito, o Município celebra contratos com as empresas de Correio, de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais/PRODEMGE, e de Gerenciamento e Controle de Trânsito/GCT.



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Os contratos já celebrados com a PRODEMGE e a GCT totalizam R\$72.273,70 (setenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), empenhados somente este ano.

Já a última solicitação de compras para a contratação dos serviços do correio, para a expedição das notificações de autuação e de infração, prevê uma despesa de R\$97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

É válido informar, ainda, que o Município pretende implantar, este ano, o sistema de talão eletrônico de multas para que constem nas autuações a foto da infração. Essa medida objetiva dar maior transparência à ação da Guarda Municipal e diminuir a quantidade de recursos de caráter meramente protelatório interpostos à JARI.

A solicitação de compras para a contratação dos talões eletrônicos prevê uma despesa de R\$61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais), em um período de 12 meses corridos.

Além disso, o Fundo cobre as despesas com aquisição de placas de sinalização e aquelas decorrentes de ações educativas, bem como de intervenções e obras realizadas nas vias de trânsito.

Dessa forma, fica evidenciado que os recursos do Fundo Municipal de Trânsito são inteiramente aplicados de acordo com a sua finalidade, ou seja, com a operacionalização do trânsito.

Feitas essas considerações, resta apresentar os dados referentes a atuação da Guarda Municipal.

As informações estão consolidadas nos relatórios, anexos, gerados pelo Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito, dos quais se destacam os seguintes dados:


I – foram processadas 6.412 (seis mil quatrocentos e doze) autuações desde o início do exercício do Poder de Polícia pelo Município, das quais 47,82% são referentes a veículos de Ouro Preto;

II – a maior incidência das autuações se referem a estacionar em desacordo com a regulamentação (enquadramento 5541) e assemelhados, tais como estacionar em horário/local proibidos pela sinalização (enquadramento 5550) e estacionar sobre o passeio (enquadramento 5452);

Por fim, informo que o sistema não gera dados referentes a autuação por agente. Esse dado será fornecido com a implementação do sistema de talão eletrônico.

Seguem anexos os relatórios que fundamentam as presentes informações.

Atenciosamente,


Marco Antônio Nicolato Medircio
Coordenador Parlamentar